



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N º 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE SALES - MG**

INDICAÇÃO CM Nº 025/2025

O Vereador que a esta subscreve, propõe à Vossa Excelência, após ouvida a Casa o seguinte: Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO, que seja providenciado junto À Secretaria Municipal de Educação, com intuito de providenciar o seguinte:

“ADAPTAÇÃO DE CADEIRINHAS PARA CRIANÇAS ENTRE QUATRO A SETE ANOS, EM TODOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE NOSSO MUNICÍPIO”.

“ EM CADA VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, QUE SEJA COLOCADO UM MONITOR ESCOLAR”.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o uso da cadeirinha pois garanta a proteção da criança no veículo, é fundamental que ela seja instalada corretamente, ou seja, em cintos de três pontos, porém a maior parte da frota de transporte escolar conta apenas com os cintos de dois pontos”, principalmente atender os pais de alunos.

O monitor de transporte escolar é a pessoa que responsável pela segurança de crianças nos transportes escolares. Eles também garantem que não haja mau comportamento ou riscos à segurança durante o trajeto.

As principais funções de um monitor de transporte escolar são:

- Certificar-se de que todas as crianças estejam identificadas
- Garantir que cada criança esteja segura, utilizando cinto de segurança.
- Assegurar que nenhuma criança seja deixada desacompanhada em qualquer momento durante a viagem.
- Acompanhar o embarque e desembarque individual de cada aluno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N ° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

Após a compreensão dos nossos nobres pares Vereadores (a), na aprovação desta, pedimos que encaminhe ao Poder Executivo Municipal.

São Francisco de Sales, 10 de fevereiro de 2025.

Abel José Silva Freitas
- ABEL JOSE SILVA FREITAS-
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	
<u>Unica</u>	<u>VOTAÇÃO</u>
<u>15.00</u>	<u>14</u>
<u>APROVADO</u>	<u>Sim</u>
<u>QUORUM EXIGIDO</u>	<u>15.00</u>
<u>VOTAÇÕES</u>	<u>14</u>
<u>OBS</u>	<u>De Voto</u>
<u>SALA DE SESSÕES</u>	<u>18/02/2025</u>
<u>ASS</u>	<u>Presidente</u>

Daniel S. Pádua Barbosa
Presidente C M